



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VII - **Edição Nº 029** - Quarta-feira, 15 de Março de 2023.

Sumário

Aviso de Licitações e Contratos.....01

Aviso de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 003/2022. Espécie: Rescisão e Distrato Unilateral do Contrato nº 021/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO, CNPJ: 01.224.716/0001-35 e CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI – EPP, CNPJ: 02.458.668/0001-02. O Instrumento Contratual que ora se rescinde, Contrato Administrativo nº 021/2021, cujo o objeto é a Pavimentação em concreto em Ruas da Vila Sol Nascente no Município de Tocantinópolis/TO, conforme Contrato de Repasse OGU nº 906757/2020, Operação 1073428-16 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos, especificações técnica, planilha orçamentária, edital e termo de referência. Da Rescisão e Distrato: A Rescisão Contratual Unilateral deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações previstas nas Cláusulas Décima Segunda, item 12.1. sub item 12.1.4. e Cláusula Décima Quarta, item 14.1. e o fundamento legal está previsto nos arts. 77, 78, IV e XII, e 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e por razões de interesse público. Fica empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 02.458.668/0001-02, suspensa de participação em licitações e impedida de contratar com o Município de Tocantinópolis, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima

Terceira do Contrato nº 021/2021. E, assim sendo, assino o presente Instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tocantinópolis - TO, 15 de março de 2023.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

